



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023**

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de junho de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº8.296.571 SDS/PE , inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 27/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Empresa Empresa POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14, estabelecida na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 440, Cidade Garapú – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.518-235, neste ato representada por seu por seu Sócio Administrador, Sr. **CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casad, empresário, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº111, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, RG Nº 02469671513SDS/PE, CPF/MF Nº 126.545.314-49.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR E UMIDADE MÁXIMA 15% ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LIQUIDO DE 1 KG..	UNIDADE	KIARROZ	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, 99.8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, ISENTOS DE LARVAS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LIQUIDO DE 1 KG.	UNIDADE	BOM GOSTO	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
3	CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES OU FERMENTADOS E CRUS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G.	UNIDADE	OURO VERDE	1	R\$ 9,20	R\$ 9,20
4	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG	UNIDADE	PORTAL	1	R\$ 9,52	R\$ 9,52
5	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO	UNIDADE	KIVITA	1	R\$ 1,80	R\$ 1,80

	FLOCOO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G.					
6	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO C/1KG.	UNIDADE	ITAENGA	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40
7	MASSA ALIMENTÍCIA MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE SECA E FRESCA, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	VITAMASSA	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 200G	UNIDADE	ITALAC	1	R\$ 7,15	R\$ 7,15
9	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML.	UNIDADE	LIZA	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
10	VINAGRE DE ÁLCOOL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML	UNIDADE	AZEDIN	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
11	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 250G	UNIDADE	DELICATA	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30
12	SAL REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	POP	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20
13	TEMPERO MISTO EM PÓ, (COMINHO), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM 100G CADA.	UNIDADE	GRAO VERDE	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
14	BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/SAL/FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 GR.	UNIDADE	MAURICEA	1	R\$ 5,45	R\$ 5,45
15	BOLACHA SALGADA – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/GLÚTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 GR.	UNIDADE	MAURICEA	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	UNIDADE	CAMIL	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
17	PESCADO EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM	UNIDADE	PALMEIRA	1	R\$ 4,70	R\$ 4,70



18	DE 125G. PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, PACOTES COM 4 ROLOS	UNIDADE	NOVO	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
19	SABÃO EM BARRA 200G - (TABLETE) COMPOSIÇÃO BÁSICA COADJUVANTES, EMOLIENTES, PIGMENTOS, GLICERINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PESANDO 200G, NEUTRO, NA COR AMARELA	UNIDADE	RISO	1	R\$ 5,05	R\$ 5,05
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 94,17</b>
<b>TOTAL DE CESTAS BASICAS</b>						<b>2.500</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 235.425,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 235.425,00, (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte cinco reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 025/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DO DESENV. SOCIAL**

CNPJ Nº 12.102.545/0001-98

**JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA**

Secretário do Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesas

**Órgão Gerenciador**

**POTENCIAL DIST. ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 24.357.873/0001-14

**CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**

SÓCIO ADMINISTRADOR

**Fornecedor**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :